Ata da Sétima Sessão ordinária, do Segundo Período, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN. Realizada em quatorze de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, ás dezenove horas, reuniu-se, no prédio da Câmara Municipal, Palácio José Otacílio do Nascimento, na Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, neste município de Boa Saúde/RN, a Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, em sessão ordinária, sendo a Sessão presidida pelo senhor Evaldo de Oliveira Gomes Brandão, sendo secretariado pelos vereadores Silvana Carlos da Silva e Anderson de Lima Ferreira, primeira e segundo Secretário respectivamente. Comparecimento: Compareceram e assinaram o registro de frequência as senhoras e senhores vereadores a seguir descritos: Anderson de Lima Ferreira, Evaldo de Oliveira Gomes Brandão, Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos, Paulo Cezar Florêncio de Souza, Sara Carina Miranda de Souza e Silvana Carlos da Silva. Deixou de comparecer os vereadores Erinaldo Nascimento da Silva, Danilo de Oliveira Gabriel, Rosemary de Feitas Araújo. Ordem do Dia: Foi lida e discutida a ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Abrindo os trabalhos foi lido o Projeto de Lei do Executivo n° 023/2024 que “Institui e normatiza a execução do Prêmio de Incentivo Financeiro Variável-(PIFV) por desempenho aos profissionais da equipe de Atenção Primária a Saúde - APS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Saúde, conforme portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017”., que em seu ofício de envio solicita sua apreciação em regime de “Urgência”. Em seguida o Requerimento n° 043/2024 da Mesa Diretora, colocou o pedido de dispensa de interstício em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Parecer, sendo este, favorável a apreciação da matéria, que indo a discussão e votação foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Indo a discussão o Projeto de

Lei do Executivo nº 023/2024 foi a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, passando a denominar-se Lei Municipal n° 462/2024. Em seguida foi lido o Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2024 que, *"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE DENOMINADA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO MIRANDA DE FRANÇA - ACFMF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.",* que em seu ofício de envio solicita sua apreciação em regime de "Urgência". Em seguida o Requerimento n° 044/2024 da Mesa Diretora, colocou o pedido de dispensa de interstício em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Parecer, sendo este, favorável a apreciação da matéria, que indo a discussão e votação foi aprovado pela unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2024 foi a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, passando a denominar-se Lei Municipal n° 463/2024. Em seguida foi facultada a palavra e nenhum vereador fez uso da mesma. O Senhor presidente usando a palavra justificou a ausência dos vereadores Erinaldo Nascimento da Silva, Danilo de Oliveira Gabriel, Rosemary de Feitas Araújo. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, e para constar Eu, Silvana Carlos da Silva, fiz lavrar a presente ata que se aprovada vai por mim assinada e pelos demais membros da Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, em quatorze de novembro de dois mil e vinte e quatro. Aprovada em vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Presidente:
1º Secretário:
2º Secretário: